

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n.º 43/2025 - que "Aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico do município de Bom Jardim de Minas, para inclusão de indicadores e metas progressivas operacionais para avaliação e monitoramento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, providências" não implica em impacto financeiro, uma vez que se refere apenas à definição de metas e prazos para atendimento de índices de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, em conformidade com o Novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

Trata-se de uma estipulação de diretrizes e metas até 2033, sem previsão de ações imediatas que envolvam gastos públicos, cabendo a posterior elaboração de planos e projetos específicos conforme os índices estabelecidos.

Bom Jardim de Minas, 14 de julho de 2.025

WALDECIR BATISTA ROQUE:58582134649
Assinado de forma digital
por WALDECIR BATISTA
ROQUE:58582134649

Waldecir Batista Roque

Setor Contábil – Bom Jardim de Minas